



**Poder Judiciário
JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU**

EXECUÇÃO FISCAL (1116) Nº 5001526-98.2018.4.03.6002 / 2ª Vara Federal de Dourados
EXEQUENTE: CONSELHO REGIONAL DE FARMACIA DO ESTADO DE MS
Advogado do(a) EXEQUENTE: OLIVALDO TIAGO NOGUEIRA - MS16544
EXECUTADO: DROGARIA UNIVERSITARIA LTDA - ME

EDITAL DE CITAÇÃO

LOCAL DE COMPARCIMENTO: 2ª Vara Federal de Dourados-MS
Rua Ponta Porã, 1875-Dourados-MS

Prazo do Edital: 30 (trinta) dias.

O Doutor FÁBIO FISCHER, MM. Juiz Federal Substituto desta 2ª Vara Federal de Dourados/MS FAZ SABER a todos quantos o presente Edital virem ou dele conhecimento tiverem e a quem interessar possa, que na Ação de Execução Fiscal nº **5001526-98.2018.403.6002**, que o CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL - CRF/MS move contra DROGARIA UNIVERSITÁRIA LTDA, CNPJ: 12.024.912/0001-82, em trâmite na 2ª Vara Federal de Dourados/MS, 2ª Subseção Judiciária de Mato Grosso do Sul/MS, com endereço na Rua Ponta Porã, nº 1.875 – Centro – Dourados/MS, foi a executada procurada e não localizada no(s) endereço(s) constante(s) nos autos, estando, portanto, em lugar incerto e não sabido. Desta forma, pelo presente EDITAL, fica **CITADA** a executada **DROGARIA UNIVERSITÁRIA LTDA, CNPJ: 12.024.912/0001-82**, na pessoa de seu representante legal para, no prazo de 05 (cinco) dias, decorrido o prazo de vencimento deste Edital, pagar a dívida de **R\$27.095,56** (vinte e sete mil e noventa e cinco reais e cinquenta e seis centavos) atualizada até agosto de 2018, com juros, multa de mora e encargos mencionados na Certidão(ões) de Dívida Ativa inscrita(s) sob o(s) número(s) **15027/2016; 15028/2016; 15029/2016; 15030/2016; 15031/2016 e 15032/2016** ou garantir a execução, sob pena de, não o fazendo, serem-lhe penhorados tantos bens quantos bastarem para a garantia da execução. E para não alegar ignorância, bem como para que chegue ao conhecimento de todos e da referida executada, expediu-se o presente edital, que será afixado no local de costume deste Fórum e publicado pela Imprensa Oficial, com fundamento no art. 232 e seus incisos, do Código de Processo Civil. **Outrossim, quando de sua resposta, o(a) citando(a) deverá trazer aos autos, todo e qualquer registro administrativo que possua, relativo ao objeto do litígio, sob pena de preclusão, conforme o artigo 50 da Portaria nº 14/2012 deste Juízo.** Dado e passado nesta cidade de Dourados, em 4 de agosto de 2020. Eu, Carina Luchesi Morceli Gervazoni, Técnica Judiciária, RF 5247, digitei e conferi e eu, Melissa Antunes da Silva Cerezini, Diretora de Secretaria, reconferi.

FÁBIO FISCHER
Juiz Federal Substituto
(assinatura eletrônica)



Assinado eletronicamente por: FABIO FISCHER - 28/08/2020 10:51:39
<https://pje1g.trf3.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=20082810513982500000033008919>
Número do documento: 20082810513982500000033008919

Num. 36423441 - Pág. 1